



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 698/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de março de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000194/2024-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a partir de 17 de setembro de 2023, a servidora **Lízia Barbosa Rocha**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2406404, lotada no Campus Campo Maior, em exercício na Reitoria, para exercer a presidência da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1661234, **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886967, **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 2297890, como membros suplentes da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º Designar o servidor **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2178293, como membro titular da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 3 (três) anos com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/03/2024 11:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245706

Código de Autenticação: 4f4de7c284





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 699/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de março de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003695/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.001549/2022-69.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/03/2024 11:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245699

Código de Autenticação: 2db9dd4e51

